



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 367

Cubatão, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 493/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA nº 8/2019** e **ADJUDICO** o objeto do certame à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
TETO CONSTRUTORA S/A	R\$ 11.243.317,70

Cubatão, 22 de janeiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 6793/2019 Partícipes: **Município de São Paulo por intermédio da Controladoria Geral do Município, e Município de Cubatão**. ASSINATURA: 23/10/2019. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pelo MUNICÍPIO DE CUBATÃO, do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo – SISPATRI, de autoria da PRODAM – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo. VALOR.: Fica ajustado que os Partícipes não contribuirão com aportes financeiros no presente TERMO DE COOPERAÇÃO, cabendo a cada Partícipe, assumir as respectivas despesas de suas atividades para a presente cooperação. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará pelo período de 60 meses, contados da data de sua assinatura.

Cubatão, 22 de Janeiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Marcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações - Chefe



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 367

Cubatão, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

PORTARIA Nº.04 de 03 de Janeiro de 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à autorização da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

Art.1º REVOGAR as Portarias: 138 de 07 de maio de 2019, e 13 de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº. 05 de 03 de Janeiro de 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à autorização da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, retroagindo efeitos a partir de 01/01/2020, o servidor **DOUGLAS PREDO MATEUS**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo I, padrão de vencimentos “30-B”, para exercer a **Função Gratificada de Secretário do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 4º ‘a’ da lei municipal 3.364, de 08 de janeiro de 2.010.**

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº. 06 de 03 de Janeiro de 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à autorização da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, retroagindo efeitos a partir de 01/01/2020, o servidor **RICARDO MACEDO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador dos Serviços Contábeis II, padrão de vencimentos “28-B”, para exercer, com prejuízo de suas

funções, a **Função Gratificada de Secretário do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 4º ‘a’ da lei municipal 3.364, de 08 de janeiro de 2.010.**

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº. 07 de 03 de Janeiro de 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à autorização da Mesa da Câmara, **RESOLVE:**

REVOGAR, retroagindo efeitos a partir de 01/01/2020, a Portaria nº51 de 15 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 DE JANEIRO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

FABIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, **HOMOLOGA** a Adjudicação em favor da Firma **FISACORP TECHNOLOGY SOLUTIONS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL 17/2019**. Informando ainda que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações, a proposta vencedora para contratação de empresa para Manutenção, suporte e operação de sistemas de gestão de dados e sistemas de controles automáticos integrados para esta Câmara Municipal, encontra-se afixada no quadro de avisos desta Casa, sito a Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo.

Cubatão, 22 de Janeiro de 2020

Douglas Lisboa Nogueira
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças
